



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 263/2017  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

## **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b" da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento por cinco (5) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal **JUSTINA INES CAMICIA**, pelo fato do falecimento de seu Pai **JOÃO CAMÍCIA**, ocorrido as 08h. e 50 min., do dia 18 de outubro de 2017, no Hospital Geral na cidade de Caxias do Sul, RS, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 099879 01 55 2017 4 00164 195 0041795 67, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona, Caxias do Sul, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Antônio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*